



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.188, DE 30 DE JANEIRO DE 2004.

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DESIGNAÇÃO DO SUBSTITUTO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :


ARTIGO 1.º - Fica exonerada, a pedido e a partir desta data, a Senhora Marta Janete Chichete de Oliveira, representante do Fundo Social de Solidariedade do Município no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2.º - Fica designado, a partir desta data e com mandato até 5 de março de 2005, o Senhor Jiro Nishimura como representante do Fundo Social de Solidariedade do Município no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de janeiro de 2004.


ALVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

